ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"
AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, Nº 888 - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.comFone/ Fax (066) 3523-1100

INDICAÇÃO 09/2023

Excelentíssimos Vereadores Valdir Bras De Moraes e Ademir Dias Da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta Casa de Leis, determinam que após deliberação do soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Paulinho Bortolini, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal construa na Avenida Brasil 8(oito) faixas elevadas para pedestres, sendo 4(quatro) em cada sentido e ainda, mais 4(quatro) faixas elevadas para pedestres na Rua Pirajuí, cabendo salientar que os exatos locais ainda serão definidos.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação, de extrema importância, visa atender a todos os cidadãos que circulam por essas vias, trazendo a estes maior segurança, pois os condutores ao avistarem as faixas elevadas para travessia de pedestres, reduzirão drasticamente a velocidade, o que diminuirá imensamente o número de acidentes.

Afinal, a imprudência dos condutores de veículos automotores é a maior causadora de acidentes, e o excesso de velocidade é assim configurada, restando ao Poder Público, entre outros dispositivos, a utilização desses meios de inibição.

Sendo assim, solicito atenção dos nobres vereadores e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 04 de dezembro de 2023.

VALDIR BRAS DE MORAES
Vereador

ADEMIR DIAS DA SILVA
Vereador